**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“Institui no calendário oficial do Município a Corrida Inclusiva”

Autor**: Vereador Willian Souza**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Institui no calendário oficial do Município a Corrida Inclusiva, que ocorrerá no primeiro domingo subsequente ao dia 21 de setembro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Neste Projeto pretende-se instituir a corrida inclusiva no calendário oficial do município, promovendo assim a inclusão de forma plena através do esporte, lazer e cultura.

Promover espaços de convivência, além da conscientização é um dever do

poder público e temos através dessa experiência a oportunidade de colocar

Sumaré, como pioneira na realização deste evento.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores